



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **003/2016** AO CONTRATO **030/2013**

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2016 AO CONTRATO Nº 030/2013, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS CAMPI DE UNAÍ/MG E JANAÚBA/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 030/2013**, celebrado com a **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ 15.312.517/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no § 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2016, devido à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE MG000069/2016 e MG001160/2016), passando os valores mensais e total dos postos de Porteiro nos Campi de Janaúba/MG e Unaí/MG para:

Serviços/Postos	Qtde.	Unitário	Total
Porteiro Janaúba	2	R\$ 3.306,96	R\$ 6.613,92
Porteiro Unaí	2	R\$ 3.329,81	R\$ 6.659,62
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 13.273,54

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior têm seu valor estimado em **R\$ 13.246,84** (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39; Programa de Trabalho - 108193; Fonte de Recurso - 0112000000; Plano Interno - M20RKG0188N e M20RKG0177N; e empenhos nº. 2016NE800058 e 2016NE800059.
4. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.
6. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 24 de agosto de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM

